ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 042/2013

EXONERA O SENHOR GLADIMIR JOSÉ SANTIN

JOSÉ DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012 e Lei Municipal 5.284, de 09 de Janeiro de 2013,

RESOLVE

EXONERAR, o Senhor **GLADIMIR JOSÉ SANTIN,** nomeado pela Portaria nº. 045/2012 de 17 de Outubro de 2012, conforme a Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010 e suas alterações, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Padrão – CC-01, **a partir de 28 de Fevereiro de 2013,** neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 28 de Fevereiro de 2013.

Vereador **JOSÉ DA CRUZ**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador FERNANDO AUGUSTO BARP
Primeiro Secretário